



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2087/2023

Vereador-autor Amaro Luiz

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO –
ALBA CORRAL” À SRA. MAYARA
REZENDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Alba Corral à Sra. Mayara Rezende.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de março de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2089/2023

Vereador-autor Iza Vicente

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO –
ALBA CORRAL” À SRA. IRACEMA ALVES
COSTA OLIVEIRA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Alba Corral à Sra. Iracema Alves Costa Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de março de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2088/2023

Vereador-autor Nilton Cesar

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO –
ALBA CORRAL” À SRA. JANIANE NUNES
SOARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Alba Corral à Sra. Janiane Nunes Soares.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de março de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2090/2023

Vereador-autor Rafael Amorim

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE
“MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO –
ALBA CORRAL” À SRA. SABRINA
VITÓRIA DE SÁ AZEREDO OLIVEIRA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Alba Corral à Sra. Sabrina Vitória de Sá Azeredo Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 22 de março de 2023.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
PRESIDENTE